



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 23559 / 2019	
Recebido em:	03 / 04 / 19
Horário:	08:02 horas
Rúbrica:	f.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR FRANCISCO JUNIOR
SILVA DE SOUZA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Josiel Santana, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor FRANCISCO JUNIOR SILVA DE SOUZA

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Francisco Junior Silva de Souza, conforme indicação do vereador Josiel Santana (PV).

O homenageado Francisco Junior Silva de Souza, residente à Rua 03, nº 09, Bairro Betânea, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP.: 29830-000, telefone (27) 99833-2883, ocupa hoje a patente de Soldado Combatente da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na Corporação no dia 31/03/2014 e, desde então mantido ao longo do seu Assentamento Funcional uma vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública.

Dentre a vasta quantidade de operações cumpridas, vale destacar a operação do dia 26.03.2015 na cidade de Pinheiros/ES, denominada "Tiago 04:07", que em cumprimento do mandato, culminou-se na prisão em flagrante dos acusados, elementos de alta periculosidade, suspeitos de cometerem homicídios, e comprovada participação no tráfico de entorpecentes. A ação desencadeada resultou na apreensão de farta quantidade de drogas e munições, além de vários outros materiais relacionados com o comércio ilícito de entorpecentes. Operação esta que rendeu elogios aos envolvidos, inclusive para o SD Francisco.

Na carreira militar de SD Francisco vale destacar o elogio proposto pelo Cap Manoel Gambarti Junior, comandante da 2ª Cia do 2º BPM, em 05/05/2016, por ter se sobressaído em relação ao demais componentes da Companhia, sendo eleito o Destaque Operacional do 1º Trimestre de 2016. As ações do SD Francisco em muito contribuíram para o enfrentamento à violência e à criminalidade. Com educação, atenção e compreensão soube relacionar-se com os cidadãos prestando grande contribuição para a elevação do nível de interação entre a comunidade local e a Polícia Militar.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade, em crimes de contrabando, estupro, sequestro, homicídio, tráfico e tantos outros, inclusive sendo enaltecido por sociedades que vão além da nossa unidade de comando (2º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo) bem assim, pelo Poder Judiciário, Polícia Militar e Polícia Civil, por exemplo.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também à toda abrangência do 2º Batalhão de Polícia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na área da segurança pública.

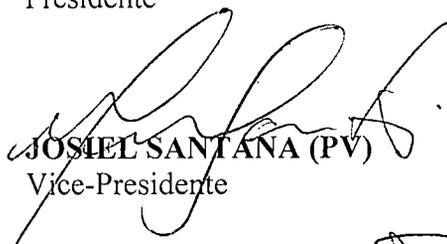
Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário